



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**MINAS GERAIS**  
**17.695.057/0001-55**  
**Nº LIQUIDAÇÃO 0001977/2020**

**VALOR BRUTO: 1.400,00 VALOR DESCONTO: 182,00 VALOR LÍQUIDO: 1.218,00**

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

**Exercício : 2020**  
**Empenho: 0001026/2020**  
**Ficha : 0000816**  
**Processo: 0000370/2020**  
**Autorização de Fornecimento Nº : 001201/2020**  
**Tipo: Estimativo**  
**Data : 27/05/2020**  
**Data Venc.: 10/06/2020**

Órgão : 02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Unidade Orçamentária : 010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Função : 10 - Saúde  
 Subfunção : 122 - Administração Geral  
 Programa : 0438 - GESTÃO DO SUS  
 Projeto/Atividade : 2.474 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DA COVID-19  
 Elemento de Despesa : 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA  
 Fonte de Recurso : 154 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS

**Favorecido : 424 - HEDER PEREIRA**  
**Bairro : CERRADO**  
**Endereço : RUA PARAUNA**  
**Banco: 756**  
**CNPJ/CPF : 084.912.396-85**  
**Cidade : PRESIDENTE JUSCELINO**  
**UF : Minas Gerais**  
**Agência: 3152**  
**Conta: 183.3626**  
**Operação:**

**Histórico :** Contratação de profissionais para implantação e funcionamento de barreira sanitária, voltada para prevenção, combate e orientação da sociedade e, a verificação do estado de saúde que indique quadro suspeito de infecção da COVID-19, relativo ao mês de maio/2020.

**Subelemento: 33903699000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA**

<b>Saldo Empenhado</b>	<b>4.200,00</b>	<b>Despesa Liquidada</b>	<b>1.400,00</b>	<b>Saldo Disponível</b>	<b>2.800,00</b>
------------------------	-----------------	--------------------------	-----------------	-------------------------	-----------------

**DOCUMENTOS**

<b>Descrição</b>	<b>Data</b>	<b>Nº Documento</b>	<b>Valor</b>
Serviço de prevenção e combate ao Covid-19 na barreira sanitária Nº 136		136	1.400,00
<b>Total</b>			<b>1.400,00</b>

**Dispensa/Inexigibilidade :** 02 - ARTIGO 24 INCISO 02 LEI FEDERAL 8666/93

**DOCUMENTOS FISCAIS**

OUTROS Nº 136 de 27/05/2020 - 1.400,00

**DESCONTOS**

<b>Descrição</b>	<b>Credor</b>	<b>Doc. Credor</b>	<b>Valor</b>
ISSQN			28,00
INSS/ PRESTADORES DE SERVIÇO			154,00
<b>Total</b>			<b>182,00</b>

**Local/Data/Assinaturas**

PRESIDENTE JUSCELINO, 27 de maio de 2020

CARLOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA  
 TÉCNICO CONTÁBIL  
 CPF: 546.568.506-91

JOHNNY JUNIOR FERNANDES DE CASTRO  
 AGENTE ADMINISTRATIVO  
 CPF:127.765.036-52

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO**

CNPJ: 17695057000155 - INSC. ESTADUAL: - INSC. MUNICIPAL:

ENDEREÇO: RUA DR PAULO SALVO, Nº 150, BAIRRO: CENTRO  
PRESIDENTE JUSCELINO/Minas Gerais - CEP: 39245000

TELEFONE:3837241239 / FAX: 3837241252

**Autorização de Fornecimento/Execução  
Nº 001201/2020**

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Processo	000370/2020
Origem	Compra Direta Nº 001138/2020		Termo/Contrato	
Dotação	02030010.1012204382.474.33903600000.160		Ficha-Fonte	00816-160
Fornecedor	HEDER PEREIRA		CPF	084.912.396-85
Endereço	RUA PARAUNA, 176 - CERRADO - PRESIDENTE JUSCELINO - MG - CEP: 39245000		Telefone	8888888888
Nome Banco		Nº Agência		Nº Conta

Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00002368	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA IMPLANTACAO E FUNCIONAMENTO DE BARREIRA SANITARIA Voltada para prevenção, combate e orientação da sociedade e a verificação do estado de saúde, que indique quadro suspeito de infecção da COVID-19		MENSA	1,0000	1.400,0000	1.400,00
<b>Total Geral</b>								<b>1.400,00</b>

Contratação de profissionais para implantação e funcionamento de barreira sanitária, oltada para prevenção, combate e orientação da sociedade e a verificação do estado de saúde, que indique quadro suspeito de infecção da COVID-19 - AE 000798/2020

Prazo de Entrega/Execução 5 dia(s)

Condição de Pagamento

*Presidente Juscelino, 26/05/2020 hh:mm:ss*

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Requisitante/Autorizador





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO**

Governo do Estado do Minas Gerais

**Recibo dos Autonomos**



27/05/2020 13:11:37

**Número do Recibo: 136/2020**

**Dados da Contratante**

Razão Social:		C.N.P.J.:	Competência:	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO		17695057000155	Maio/2020	
Endereço:	Número:	Bairro:	Cidade:	
DR PAULO SALVO	150	CENTRO	PRESIDENTE JUSCELINO	

**Dados do Servidor Autônomo**

Nome completo:					
<b>HEDER PEREIRA</b>					
CPF:	C.I.:	PIS/ PASEP:	INSS:	Categoria:	CBO:
084.912.396-85	14881920	20940173624		13	5143-26
Logradouro, Rua, Número			Bairro:	Cidade:	
RUA PARAUNA			CERRADO	PRESIDENTE JUSCELINO	
Banco:	Agência:		Operação:	Conta Corrente:	

Descrição dos serviços prestados:

SERVIÇO DE PREVENÇÃO E COMBATE AO COVID-19 NA BARREIRA SANITÁRIA.

Dados e Base do IRRF:		Dados e Base do INSS:		Dados e Base do ISS:	
R\$ 0,00	0,00 %	R\$ 0,00	R\$ 1.400,00	11,00 %	R\$ 154,00
Total bruto do mês:		Total de descontos no mês:		Total líquido do mês:	
RS 1.400,00		RS 182,00		1.218,00	
Dedução INSS - Base/ Valor:					
R\$ 0,00		R\$ 0,00			

Localização:

Secretaria:	00000278 - INDEFINIDO
Divisão:	000271 - INDEFINIDO
Seção:	000275 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Centro de Custo:	

**Valores dos serviços prestados**

Especificação dos Vencimentos				Especificação dos Descontos			
Cód.	Descrição	Quant.	Valor	Cód.	Descrição	Quant.	Valor
00410	HONORARIOS	30	1.400,00	00234	ISS	1	28,00
				00520	DESCONTO INSS	1	154,00

OBSERVAÇÕES:

- base de cálculo para INSS de servidores Autônomos de transportes deve ser de 20% do VALOR da mão de obra.
- base de cálculo do IRRF tem a dedução de 0 dependentes(s).

Declaro para os devidos fins que recebi da empresa PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO os valores supra citados neste documento dos quais dou plena quitação. Tendo como referência os serviços prestados no MÊS DE MAIO DE 2020. Declaro ainda estar ciente dos descontos de referências tributárias retidos na folha de

Localidade:	Data:	Assinatura: